

Município de Juiz De Fora.  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 002020882.00-51 Distribuidora Irmãos Azevedo Ltda - ME  
 002021908.00-70 LUCAS REIS DUQUE - ME  
 002023210.00-63 Moura e Brito Representações Ltda - ME  
 002027717.00-60 A.S.A COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME  
 002030235.00-47 ANSELMO RODRIGUES FERREIRA - ME  
 056830395.00-38 AUTOSAN LTDA - ME  
 061890411.00-83 BAR MERCERIA E ARMARINHOS DOIS AMIGOS LTDA - ME  
 067789134.08-70 AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.  
 133962832.03-61 Maria Cristina Moreira Bertolaci - ME  
 159746184.00-00 EVANILDO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME  
 162873624.00-59 ANTONIO HONORIO DE SALLES - ME  
 196961810.01-12 PATRICIA APARECIDA LIMA MARQUES - ME  
 230055177.00-22 GERALDA DE FATIMA MOREIRA - ME  
 367000176.00-50 DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL JACUTINGA SAUDE LTDA - ME  
 367008277.00-35 VERONICA DE JESUS SALLES ROCHETI - ME  
 367008277.02-99 VERONICA DE JESUS SALLES ROCHETI - ME  
 367008352.00-40 R. F. BASTOS NARCISO - ME  
 367010736.00-48 JFC DISTRIBUIDORA LTDA  
 367012871.00-72 Carvalho e Ruas Distribuidora Ltda - ME  
 367016860.00-65 CANTINA SAO FRANCISCO LTDA - ME  
 367017612.00-00 JOALHARIA MERIDIANA LTDA - EPP  
 367017702.00-92 MAURO RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME  
 367017711.01-80 OSCARIA LTDA - ME  
 367017769.00-80 CONFECOES TELXEIRA LTDA - ME  
 367017946.00-22 JACOMETTI CIA LTDA - ME  
 367019039.00-43 FABRICA DE MEIAS SAO CHARBEL LTDA - ME  
 367021181.12-55 MAGNATEX Industria e Comércio Ltda - ME  
 367021410.00-31 PADARIA EXCELSIOR LTDA - ME  
 367021464.00-01 RIBRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME  
 367021478.01-80 INSTITUTO DE BELEZA DELMAR LTDA - ME  
 367021619.00-97 Casa Fernandes Máquinas e Motores Ltda  
 367021766.01-60 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS SANTA MARIA LTDA - ME  
 367022305.02-03 SIMAS COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
 367023394.02-36 OMA ORGANIZACAO MINEIRA DE ALIMENTACAO LTDA  
 367026307.00-60 GALERA SURF CONFECOES LTDA  
 367029277.02-44 IND E COMERCIO DE CAFE MOEDA S A  
 367047300.00-68 Comércio de Feijão e Ovos Marechal Ltda - ME  
 367047624.00-94 CONDI VITA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
 367053238.00-97 SCORZA CONFECOES LTDA - ME  
 367054241.07-70 ITD TRANSPORTES LTDA  
 367055657.00-82 SONIA MARIA FAYER ALVES - ME  
 367056566.00-05 FERRARI BORRACHARIA LTDA - ME  
 367058108.00-93 JOAQUIM ARISTEU CANDIDO - ME  
 367058492.00-76 CONSTRUPEC Pecuária & Construções Ltda - ME  
 367058992.00-66 Distribuidora Garcia & Gomes Ltda - ME  
 367061166.00-25 RENATO ANTUNES POTROS - ME  
 367068571.01-40 TATIANA ALVES DE DEUS - ME  
 367071005.00-04 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ENLATADOS DUMONT LTDA - ME  
 Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.  
 Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

**SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s).  
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.  
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.  
 - Pontal Buffet Serviços Ltda - ME, IE: 367.257591-0057 - Sujeito Passivo – Antônio Wanderley Santos Barros, CPF: 114.195.986-00, Rua Halfeld, n.º 790, Aptº 1304 – Centro – Juiz de Fora – MG.  
 Auto de Infração 01.000345236-32 de 30/09/2015.  
 Juiz de Fora, 29 de outubro de 2015.  
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

**SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s).  
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.  
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.  
 - Mercado Frizzero e Gomes Ltda - EPP, IE: 367.214193-0023, Sujeito Passivo – Ronaldo Gomes Frizzero, CPF: 043.203.026-30, Rua Irene Batista de Oliveira, n.º 96, Aptº 101 – Quintas da Avenida – Juiz de Fora – MG.  
 Auto de Infração 367.214193-0023 de 01/10/2015.  
 OBS: Torna-se sem efeitos a intimação efetuada em 22/10/2015, página 13, caderno 1.  
 Juiz de Fora, 29 de outubro de 2015.  
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

**29 759636 - 1**

**SRF I - Uberaba**

SRF/I UBERABA/AF/ 2º NÍVEL/ITURAMA INTIMAÇÃO  
 EDITAL 008.599/2015- CANCELAMENTO  
 Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
 Município de Carneirinho.  
 Inscrição Estadual Nome Empresarial  
 728319977.02-20 AGRO INDUSTRIA BRASIL LTDA  
 Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015.  
 Chefe de Unidade: EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO

**29 759638 - 1**

**SRF I - Uberlândia**

SRF I UBERLÂNDIA  
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PATROCÍNIO INTIMAÇÃO  
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revêla e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Rui Barbosa, 361 – 3º andar – Centro – CEP: 38.740-000 – Patrocínio MG.  
 PTA Nº: 01.000324819-16 Sujeito Passivo: BETA COMÉRCIO DE CAFES EIRELI, I.E.: 002.349499.0026, CNPJ: 20.146.632.0001-75, Endereço: Av. Odír Aleixo, 911 – Bairro Eneas Ferreira de Aguiar – CEP: 38.740-000 Patrocínio - MG  
 Patrocínio, 29 de Outubro de 2015.  
 Leonardo Andrade Santa Cecília - Chefe da AF 2º Nível/Patrocínio

**29 759639 - 1**

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

**Expediente**

**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/13 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 05**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, INFORMAM:  
 EICA ALTERADA a alínea "c" prevista no item 14.9, referente à Quinta Etapa – Exames Médicos, que passa a ter a seguinte redação: e) sorologia para Doença de Chagas: Imunofluorescência Indireta (IFI) para Trypanosoma cruzi (T. cruzi) - (IgG e IgM);

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015.  
**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS**  
 Secretário de Estado de Defesa Social

**29 759360 - 1**

Superintendência de Recursos Humanos  
 Janaína Luiza Del Bisoni

RETIFICAÇÃO Nº 018/2015  
 RETIFICA O Ato de Exoneração publicado em 23/10/2015, referente ao servidor:  
 MaSP 1231620-4. DOUGLAS PINHEIRO MIRANDA. Onde se lê: a contar de 13/10/2013. Leia-se: 13/10/2015.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

**29 759375 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
 JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 072/2015  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, ao servidor:  
 MASP 1103721-5 ADRIANO MENDES DA SILVA, ASP, I/D, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/11/2015.  
 MASP 378478-2 JOEL AREDES FERNANDES, ASP, II/H, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 03/11/2015.  
 MASP 1187329-6 LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA, AGSE, I/C, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/11/2015.  
 RETIFICAÇÃO - ATO Nº 088/2015  
 RETIFICA O ATO de afastamento de férias prêmio do servidor: MaSP 1218868-6 GABRIELA GOMES RODRIGUES, ASEDs, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 046/2015 publicado em 24/07/2015. Onde se lê: por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/08/2015. Leia-se: por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/08/2015.  
 MaSP 1177022-9 MARCOS ANDRE RAMOS DE OLIVEIRA , ASP, I/D, tendo em vista alteração da data de início, ato Nº 046/2015 publicado em 24/07/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 23/08/2015. Leia-se: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 24/08/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 076/2015  
 ANULA NO ATO Nº 070/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1173453-0 ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA, ASP, I/D, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 21/10/2015, tendo em vista, memo nº 462/2015 PTO/Pessoal.  
 ANULA NO ATO Nº 054/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1251747-0 FABIO ALEIXO DE ARAUJO, AGSE, I/B, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 21/08/2015, por motivo de férias regulamentares no mesmo período.  
 ANULA NO ATO Nº 042/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1106732-9 PEDRO DE ARAUJO MAIA, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 11/07/2015, por motivo de férias regulamentares no mesmo período.  
 LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 037/2015  
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:  
 MASP 1385445-0, WEMERSON ADRIANO COELHO, ASP, I/A, a contar de 16/10/2015.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

**29 759434 - 1**

RESOLUÇÃO SEDS Nº 1575 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015  
 Institui Comissões de Recursos para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores da Secretaria de Estado de Defesa Social...  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011, e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e ainda considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, no Decreto Estadual nº 44.559 de 29 de junho de 2007, no Decreto Estadual nº 43.764 de 16 de março de 2004 e no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011.  
 RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas Comissões de Recursos para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores da Secretaria de Estado de Defesa Social. Art.2º Cada Comissão de Recursos da SEDS será composta pelos seguintes membros: I – pela Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI.  
 a- Marlene Aparecida de Castro Freixo, MASP 1174758-1;  
 b- Roberto Augusto Ferreira, MASP 1187740-4;  
 c - Maira Dias Candido, MASP 1375381-9;  
 d- Suplente: Carlos Roberto Matola Miranda, 1101340-6.  
 III - pela Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas - SUASE:  
 a-Bernardino Soares de Oliveira Cunha, MASP 1122731-1;  
 b - Claudio Ferreira de Souza, MASP 1146423-7;  
 c - Hugo Vinicius de Sena, MASP 1059461-2;  
 d- Suplente: Wellington Brum Lima, MASP 1118211-0.  
 IV – Demais unidades da SEDS:  
 a- Aline Chaves Lopes, MASP 1185942-8;  
 b- Susan Alves da Silva, MASP 1213245-2;  
 c- Tonya Lara Lacerda Mendes Brandão, MASP: 347359-2; e  
 d – Suplente: Rodrigo Padrini Monteiro - MASP 1260535-8.  
 Art.3º Quando o membro suplente for convocado a atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
 Bernardo Santana de Vasconcellos  
 Secretário de Estado de Defesa Social

**29 759673 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
 JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
 ATO Nº 034/2015. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea A, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): CONTAGEM -MaSP: 380.305-3, Luiz Carlos Ferreira, a partir de 24/04/2014, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, I/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea A, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): UBERLÂNDIA -MaSP: 1.215.103-1, Gabriel Augusto Ochoa Pinheiro, a partir de 06/08/2014, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASEDs, I/C.

**29 759408 - 1**

Secretaria de Estado de Defesa Social  
 Superintendência de Recursos Humanos  
 Janaína Luiza Del Bisoni

RETIFICA na Resolução nº 1366/2012, de 21/12/2012, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 22/12/2012, a parte referente aos servidores relacionados abaixo, em virtude de incorreção na vigência:

Onde se lê:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1140426-6	FLAVIO FERNANDES NUNES	ASP	I	B	C	08/08/2011
1140851-5	LUCIANO DIAS RODRIGUES	ASP	I	B	C	17/09/2011
1079680-3	EDNA NASCIMENTO SOUTO	ASP	I	B	C	14/08/2011
1141290-5	JOSIBEL FERREIRA DA SILVA	ASP	I	B	C	30/06/2011
11408598	PAULO CESAR FURTADO DUARTE	ASP	I	B	C	25/04/2011
11408804	WALACE SAINT CLAIR BATISTA	ASP	I	B	C	25/04/2011
1140703-8	ELIANE DA PAIXAO AGUILAR	ASP	I	B	C	27/04/2011
1140539-6	JACKSON BETONICO DUARTE	ASP	I	B	C	27/04/2011
1140927-3	MICHELL SOARES LIMA	ASP	I	B	C	31/08/2011
1083253-3	DANIEL ALVES MIRANDA	ASP	I	B	C	11/05/2011
1141117-0	RODRIGO DOS REIS FERREIRA	ASP	I	B	C	01/08/2011
11013661	DOUGLAS BRAZ RAMPINELLI	ASP	I	B	C	06/07/2011
11452513	JULIO CESAR DA SILVA	ASP	I	B	C	12/08/2011
1101310-9	RONY ROMUALDO DE AQUINO	ASP	I	B	C	18/07/2011

Leia-se:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1140426-6	FLAVIO FERNANDES NUNES	ASP	I	B	C	01/01/2012
1140851-5	LUCIANO DIAS RODRIGUES	ASP	I	B	C	21/02/2012
1079680-3	EDNA NASCIMENTO SOUTO	ASP	I	B	C	01/01/2012
1141290-5	JOSIBEL FERREIRA DA SILVA	ASP	I	B	C	09/01/2012
11408598	PAULO CESAR FURTADO DUARTE	ASP	I	B	C	01/01/2012
11408804	WALACE SAINT CLAIR BATISTA	ASP	I	B	C	01/01/2012
1140703-8	ELIANE DA PAIXAO AGUILAR	ASP	I	B	C	03/01/2012
1140539-6	JACKSON BETONICO DUARTE	ASP	I	B	C	02/01/2012
1140927-3	MICHELL SOARES LIMA	ASP	I	B	C	01/01/2012
1083253-3	DANIEL ALVES MIRANDA	ASP	I	B	C	03/01/2012
1141117-0	RODRIGO DOS REIS FERREIRA	ASP	I	B	C	01/01/2012
11013661	DOUGLAS BRAZ RAMPINELLI	ASP	I	B	C	05/01/2012
11452513	JULIO CESAR DA SILVA	ASP	I	B	C	01/01/2012
1101310-9	RONY ROMUALDO DE AQUINO	ASP	I	B	C	04/01/2012

RETIFICA na Resolução nº 1244/2012, de 07/02/2012, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 08/02/2012, a parte referente aos servidores relacionados abaixo, em virtude de incorreção na vigência:

Onde se lê:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1140203-9	GILBERTO ELIAS OLIVEIRA BRAGA	ASP	I	B	C	12/11/2011
1140518-0	SANDRO HELENO DA SILVA	ASP	I	B	C	04/09/2011

Leia-se:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1140203-9	GILBERTO ELIAS OLIVEIRA BRAGA	ASP	I	B	C	01/01/2012
1140518-0	SANDRO HELENO DA SILVA	ASP	I	B	C	14/05/2012

RETIFICA na Resolução nº 1539/2015, de 10/06/2015, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 11/06/2015, a parte referente aos servidores relacionados abaixo, em virtude de incorreção na vigência:

Onde se lê:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1161080-5	CHARLES PINTO FERREIRA	ASP	I	B	C	01/01/2015

Leia-se:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1161080-5	CHARLES PINTO FERREIRA	ASP	I	B	C	01/07/2014

RETIFICA na Resolução nº 1551/2015, de 27/07/2015, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 29/07/2015, a parte referente aos servidores relacionados abaixo, em virtude de incorreção no grau e na vigência:

Onde se lê:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1138932-7	ADAIR PEREIRA DA SILVA	ASP	I	D	E	21/11/2013

Leia-se:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1138932-7	ADAIR PEREIRA DA SILVA	ASP	I	C	D	27/11/2013

RETIFICA na Resolução nº 1439/2013, de 26/09/2013, que dispõe sobre concessão de progressão publicada no MG 27/09/2013, a parte referente aos servidores relacionados abaixo, em virtude de incorreção no grau e na vigência:

Onde se lê:						
MA SP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1141796-1	ALEXANDRE RESENDE DE ANDRADE					